

2. Teresa Ambrósio, CIDADÃ e POLÍTICA



Nota introdutória

António Guterres

Um dos contributos mais importantes que Teresa Ambrósio deu à vida política portuguesa teve a ver com a sua capacidade visionária de perceber com muita antecedência a mudança de paradigma que ia ocorrer nas sociedades e nas economias no final do século XX.

Na realidade verificou-se, e de alguma forma a estratégia de Lisboa tentou dar resposta a isso, uma mudança de paradigma no sentido da criação da chamada economia do conhecimento. Teresa Ambrósio não só a pressentiu como foi pioneira naquilo a que podemos chamar a resposta socialista ou social-democrata à economia do conhecimento, aquilo a que os ingleses chamam a *learning society*, ou sociedade de aprendizagem, ou sociedade educativa e formativa. No fundo, a compreensão de que não está apenas em causa definir um sistema educativo divorciado do resto da sociedade, mas que todo o funcionamento desta, nas mais diversas áreas, tem que ter permanentemente uma atenção prioritária sobre a valorização das pessoas para lhes dar a possibilidade de plenamente contribuírem para o desenvolvimento, fazendo-o em termos da realização pessoal integral.

Esta visão teve, em Portugal, muitas dificuldades em impor-se. Recordo-me de uma vez, num debate parlamentar, as bancadas dos partidos à direita se rirem acerca do que significava a importância da sociedade de informação. Teresa Ambrósio foi uma permanente interventora na concretização da *learning society*, em termos perfeitamente adaptados à realidade portuguesa e procurando valorizar ao máximo as nossas potencialidades, num quadro difícil, com uma herança trágica na qualificação das pessoas e das organizações, com um nível muito baixo em relação ao que são as necessidades da sociedade do conhecimento.

Teresa Ambrósio viu com uma grande lucidez que o conhecimento é um recurso diferente dos outros, na medida em que não é um recurso exclusivo. Nós não podemos utilizar duas vezes o mesmo dinheiro, ou duas

vezes a mesma energia, mas podemos perfeitamente utilizar duas vezes o mesmo conhecimento. Esta é uma enorme oportunidade para um país como Portugal que tem que de alguma forma saltar, queimar etapas, no seu processo de aproximação com o mundo desenvolvido.

É também verdade, e Teresa Ambrósio sempre o sublinhou com enorme clarividência, que uma oportunidade pode transformar-se num problema, no caso de o país não compreender a necessidade de investir de uma forma global e articulada nessa mesma *learning society*. O conhecimento pode também tornar-se num factor de agravamento das desigualdades e num factor de atraso. Essa visão de Teresa Ambrósio veio inspirar todo o programa eleitoral do Partido Socialista nos Estados Gerais e eu quero aqui prestar-lhe homenagem, na medida em que a aposta prioritária na educação dos governos socialistas do final do século XX, princípios do século XXI, teve em Teresa Ambrósio a sua voz precursora.

Recordo-me também de um estudo feito pelo IED sobre a sociedade portuguesa, ainda na primeira metade dos anos 80, no qual se verificou que, em termos de política social, a educação figurava com uma baixíssima prioridade nas preocupações dos portugueses. Isso levaria naturalmente o PS, que veio a ser o principal beneficiário desse estudo, a organizar as suas prioridades tendo em conta as opiniões recolhidas. Teresa Ambrósio opôs-se frontalmente a isso, entendendo que as prioridades de um partido ou de um governo nada deveriam ter a ver com o que a opinião pública pensava, mas sim com aquilo que era necessário fazer para que o país pudesse vencer e para que a justiça pudesse triunfar nas relações entre pessoas.

Ela não era uma cidadã e uma política cujas opiniões vogassem ao sabor do vento. Ela afirmava princípios, valores fundamentais e tinha uma ideia muito clara do que era preciso fazer em Portugal, nomeadamente no quadro da prioridade à educação. Ela ajudou a impor a visão que, independentemente dos oportunismos de natureza eleitoralista, um programa de governo para Portugal, no final do século XX, sempre teria de se ancorar dando prioridade fundamental à educação e à formação, qualquer que fosse a percepção da opinião pública.

Cidadania e intervenção social

Maria da Glória Garcia

Conhecer os talentos próprios e explorá-los, tornando-os uma forma de estar na vida e se relacionar com os outros, tendo por objectivo construir uma comunidade mais justa, onde cada um se sinta feliz, corresponde à virtude de que Aristóteles falava, o talento dos talentos, sustentáculo de uma cidadania consciente.

Teresa Ambrósio possuía esse talento. Geria-o com a discrição que a sua figura franzina acentuava. Geria-o com sabedoria, feita de inteligência viva e experiência acumulada. Geria-o com a firmeza que só a convicção dos valores e princípios subjacentes consegue transmitir.

Não era, pois, cidadã porque sim. Era conscientemente cidadã, com fundamentos reflectidos e assumidos. E actuava em conformidade, sem miragens, com inteireza de espírito, não enjeitando os riscos, simultaneamente fria e empolgada, nessa mistura paradoxal onde, em regra, se geram as personalidades superiores. Desconhecia a acção politicamente correcta e seguia «*insatisfeita*» nas aspirações, «*ousada*» nas medidas, «*evitando os caminhos mesquinhos da prudência quando esta é a outra face do medo*»¹.

Ao desassombro com que agia aliava, porém, uma permanente e questionante dúvida, fruto do espírito científico que a estigmatizava, o espírito de quem tem como meta a verdade e sabe quanto é problemático atingi-la. E era nos outros – familiares, amigos, jovens estudantes, orientandos de mestrado e doutoramento que – dizia – encontrava a força para se reinventar e relançar, «*sintonizando-se*» com «*os apelos, utópicos talvez (mas sem utopias como ultrapassaríamos a realidade pragmática e burocrática do*

¹ Teresa Ambrósio, «Nota de apresentação», in *Política Educacional num Contexto de Crise e Transformação social*, Moraes Editores, IED, p. 8.

dia-a-dia?) de construção de novas ordens societais, de novas formas de viver e conviver»².

A acção política da Teresa Ambrósio é conhecida e exemplar para os da sua geração.

Nela deixou uma assinatura inconfundível, particularmente em duas áreas – igualdade de género e política da educação –, de rejeição da injustiça e confiança nas novas gerações, fundada num irrenunciável desejo de mudança para uma sociedade melhor.

Cedo mostrou o seu desejo de intervenção social, «*tocada*» pelo pensamento político agregador de Maria de Lurdes Pintasilgo, mulher de tempera e convicções, que conheceu no Instituto Superior Técnico, quando se iniciou nos estudos universitários e pensava vir a ser engenheira química.

Integra a JUC – Juventude Universitária Católica, o movimento dos católicos progressistas que, ao longo dos anos 50 e 60, foi desenvolvendo uma cada vez mais intensa acção de sensibilização da população para as injustiças sociais e, em especial, para a ausência de liberdade sob o regime de Salazar, a que se iria juntar, nos finais dos anos 60 e inícios dos 70, a luta pela paz nas colónias portuguesas em África. Ao lado de Maria de Lurdes Pintasilgo, Rogério Martins, Adérito Sedas Nunes e Francisco Pereira de Moura, Teresa Ambrósio foi para o terreno e tornou-se uma fervorosa activista deste movimento progressista.

Veio a licenciar-se em Ciências Físicas e Químicas na Faculdade de Ciências.

Após uma fugaz passagem pela leccionação, no Ensino Secundário, da disciplina de Físico-Química (1961-63), a vontade de mudança e

² Teresa Ambrósio, «Nota de apresentação», in *Política Educacional num Contexto de Crise e Transformação Social*, Moraes Editores, IED, p. 8.

o desejo de intervir socialmente levou-a a integrar o grupo fundador da SEDES (Associação para o Desenvolvimento Económico e Social) e a participar desde a criação desta Associação, em 1969, em mesas-redondas, palestras e estudos que aquela foi promovendo ao longo do tempo.

A abertura dada ao regime pela substituição de Salazar, em 1968, por Marcello Caetano, «abre», na política portuguesa, caminhos de esperança e reforça em Teresa Ambrósio a vontade de se empenhar nos estudos e na investigação sobre prospectiva e planeamento na área da educação. Porque aí estava o futuro, e Teresa Ambrósio, mãe, educadora e política, sabia-o como poucos³.

A investigação e posterior intervenção na área da prospectiva e do planeamento em breve se tornam, de tarefa profissional, numa missão. Uma missão na qual mergulha de corpo e alma, e que irá acompanhá-la ao longo da vida.

Neste âmbito, representou Portugal em diversas instituições internacionais, nomeadamente a OCDE, orientou a equipa pluridisciplinar nos trabalhos de planeamento e execução da Reforma do Sistema Educativo (Reforma Veiga Simão) e coordenou a equipa que elaborou o Plano de Criação da Universidade Nova de Lisboa, no quadro da reforma das universidades portuguesas. É envolvida neste quadro de reformas educativas que a Revolução de 25 de Abril de 1974 a encontra e a empolga.

O período porventura mais frutuoso da participação política de Teresa Ambrósio está ligado à sua militância no Partido Socialista, onde se sentiu atraída pelo pensamento político de Francisco Salgado Zenha, com quem trabalhou directamente no IED – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, bem como à eleição como deputada, abraçada aos valores da democracia e da justiça social, da igualdade de género, da solidariedade, de uma

³ Sobre este período e o que se segue à de Revolução de 1974, ver Stephen R. Stoer, *Educação e Mudança Social em Portugal – 1970-1980, Uma década de transição*, Edições Afrontamento, 1986.

educação superior de qualidade, onde a criatividade pudesse viver paredes-meias com uma sólida formação humanística.

A partir de 1975 e até 1983 foi deputada na Assembleia Constituinte e, depois, na Assembleia da República, eleita pelas listas do Partido Socialista. Foi Vice-Presidente da Comissão Parlamentar da Educação, Presidente da Comissão Parlamentar da Condição Feminina, Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e porta-voz para os Assuntos da Educação. Durante oito anos, com intervenções marcadas pelo rigor e pela seriedade, empenhou-se no que, na revisão constitucional de 1989, viria a ser consagrado no artigo 1.º da Constituição, isto é, empenhou-se «na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.»

Todos lhe reconhecem o decisivo contributo na elaboração de inúmeras propostas de lei, aprovadas ao longo do período em que foi membro da Assembleia da República. Mas as que gizaram as linhas de força da evolução no sector educativo, essas têm indiscutivelmente a sua marca, o seu pensamento, o seu empenho⁴.

Geradas num contexto de dificuldades técnicas na caracterização e definição jurídica dos institutos, de complexidade na apreensão do tecido social a que se dirigiam e que tinham de conformar e no desejo de relançar Portugal pelos trilhos do desenvolvimento cultural e económico, tornando-o capaz de ombrear com o que de melhor a Europa estava a fazer, as Propostas de Lei de Bases da Alfabetização e da Educação de Base de Adultos (1976), do Ensino Privado e Cooperativo (1978) e a Proposta de Lei-Quadro do Sistema Nacional de Educação (1980) foram alvo de longas e acaloradas discussões. Nelas sempre a voz da Teresa Ambrósio se fazia ouvir com atenção e respeito, quer pelos correlegionários, quer pelos adversários políticos, qualquer que fosse o quadrante em que se situavam. A sua sólida

⁴ A sua visão sobre o ensino pode ser vista em Teresa Ambrósio, «Democratização do ensino», in *Sistema de Ensino em Portugal*, edições Fundação Calouste Gulbenkian, 1981, pp. 575 e ss.

e esclarecida formação na área da educação enlaçava-se a uma acutilante inteligência política, o que lhe permitia compreender os sinais dos tempos, forçar portas entreabertas e janelas aparentemente cerradas, grangear autoridade. E o argumento rigoroso e certo chegava sempre, oportuno, forçando consensos, apontando caminhos.

Terminada a sua actividade como deputada, nem por isso a sua actividade política diminuiu, desdobrando-se em intervenções em colóquios⁵, e trabalhos de divulgação das novas linhas orientadoras de uma política da educação⁶ e de coordenação editorial de textos⁷.

A alteração do papel da mulher na sociedade foi também uma batalha de vida da Teresa Ambrósio, desenvolvida em especial enquanto Presidente da Comissão Parlamentar para a Condição Feminina e enquanto fundadora, em 2003, da AMONET (Associação Portuguesa de Mulheres Cientistas).

É certo que, com a democracia, a mudança política do estatuto social da mulher se apresentou como teoricamente clara e indiscutível, mas a ruptura com um quotidiano feito de hábitos de sujeição, de aceitação de desigualdades, de silêncios que só no inconsciente gritam por justiça, implica, na prática, um processo de alteração cultural, de mudança de mentalidades, e que é um trabalho de décadas... Porque o estatuto social da mulher não se altera por decreto. Implica maneiras diferentes de pensar, abertura à igualdade de oportunidades, seja na vida profissional ou na vida política, e implica ter a consciência da escolha e vontade de escolher. E exige

⁵ Como membro do Conselho Consultivo do CEPES (European Center for Higher Education), como membro do Conselho Científico da Association Franco-Portugaise des Chercheurs en Sciences de l'Éducation...

⁶ A título exemplificativo, «O novo paradigma educativo na sociedade pós-industrial», in 6.ª edição do Fórum «Euroformação-Eurotraining 97».

⁷ Ver o volume 4, n.ºs 2 e 3, da *Revista do Instituto de Inovação Educacional* (1991), sobre organização pedagógica e gestão da escola, o uso de indicadores na promoção da qualidade educativa, projecto educativo da escola, produção e reprodução de regras, profissionalidade docente nos ensinos público e privado.

também a renovação dos exemplos na sociedade, de mulheres que conciliavam criativamente uma vida profissional intensa com uma vida familiar exigente e responsável e uma vida de intervenção política frutuosa. A sensibilidade da Teresa Ambrósio para compreender a situação social da mulher e a tenacidade com que enfrentava os obstáculos e se refazia interiormente permitiram que aos múltiplos afazeres políticos em que se empenhava juntasse uma família numerosa, de quatro filhos, e uma brilhante carreira académica, nacional e internacional. Porque a defesa da igualdade de oportunidades e de direitos para a mulher e para o homem não se faz de palavras que rompem, mesmo que bonitas, mas de actos modelares. São estes actos modelares os motores da mudança.

Também aqui Teresa Ambrósio foi política exímia, porque mulher inteira, mãe atenta, académica brilhante.

Conheci pessoalmente Teresa Ambrósio no CNAVES (Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior), para o qual ambas, na mesma data, fomos nomeadas.

Nos meus ouvidos ecoam, ainda hoje, as palavras elogiosas a Teresa Ambrósio, vindas de todos os quadrantes políticos, particularmente ligadas ao exercício recente do cargo de Presidente do Conselho Nacional da Educação. Não será, por isso, de estranhar o facto de, quando ocupei, de acordo com o protocolo, o meu lugar na sala do CNAVES, ao seu lado direito, me ter sentido intimidada. O privilégio era duplo: pertencer àquele prestigiado órgão, presidido pelo insigne Professor Adriano Moreira, e nele entrar na companhia da Professora Teresa Ambrósio. Corria então o ano de 2003.

De imediato, sem que possa precisar o momento, as nossas afinidades começaram a evidenciar-se e, insensivelmente, foi-se cimentando uma amizade rara, aberta, atenta, que desdenha o tempo em que se tece e afronta aquele em que se espraia.

Da sua estada no CNAVES, atrevo-me a contar uma *petite histoire*, que a identifica.

Um dia, disse-me: «vai receber uma proposta minha de parecer a apresentar na próxima sessão do CNAVES. É sobre a regulação da oferta de diplomados do ensino superior e a definição de políticas públicas adequadas. É ainda um “borrão”. Precisa de ser “burilada”, esta proposta de parecer. Vai naturalmente dar origem a discussões acesas. Confio na sua ajuda» – disse-me – «para as “correções” que tiverem de ser introduzidas no termo da discussão. Espero que os demais conselheiros entendam que se trata verdadeiramente de um “borrão”... Estou disposta a introduzir tudo quanto a possa melhorar».

Iniciada a sessão do Conselho, o Presidente deu-lhe a palavra. E a Teresa Ambrósio, nervosa no início, expôs com vivacidade e clarividência a oportunidade e a importância da proposta, cujo teor os conselheiros conheciam, pois a todos tinha sido distribuída com anterioridade. No fim, colocou-se à disposição para os esclarecimentos considerados necessários e as correções tidas por convenientes.

Um a um, todos exprimiram a sua anuência e elogiaram a iniciativa e, sem a alteração de uma vírgula, a proposta foi aprovada por unanimidade⁸.

Era a autoridade da Teresa Ambrósio, uma autoridade de que só ela duvidava...

E termino este arrazoado descolorido sobre a Teresa Ambrósio, cidadã e política, que contrasta com a sua vida feita de cores fortes e apaixonadas, lembrando-a, na coerência das intervenções no CNAVES, corajosas, oportunas, onde se projectava e ao seu saber, através de Fernando Pessoa, pela voz de Ricardo Reis, que bem poderia ter sido por ela inspirado:

«Sê todo em cada coisa.
Põe quanto és
No mínimo que fazes»,

⁸ O parecer foi aprovado em 13 de Maio de 2004. Está publicado na II.^a série do *Diário da República*.

ao mesmo tempo que confidencio encontrá-la todos os dias, serena e inteira,
em «Ruas Desertas» de José Gomes Ferreira:

«Morte, não sejas abismo,
Mas outro Silêncio apenas
Que nos aproxima de tudo.»

Directora Executiva do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento

Graça Vasconcellos

Não é possível, em poucas páginas, falar do que foi o trabalho da Teresa Ambrósio no IED, como Directora Executiva.

A partir da vocação original do IED – a reflexão sobre temas relacionados com o desenvolvimento económico, social e cultural do País –, reuniram-se grupos de trabalho, fizeram-se estudos, debates públicos e publicaram-se conclusões.

Mas o que fez a diferença não foi o volume de trabalho. Foi a visão de futuro, a inteligência, a sensibilidade e o empenhamento com que este projecto foi pensado e posto em prática pela Teresa Ambrósio.

Ela foi a sua fundadora, directora, mas, sobretudo, a alma do IED.

Talvez um dia se escreva a história desta casa que foi, quando apareceu em 1979 – tão pouco tempo tinha passado sobre o 25 de Abril e a liberdade de associação – uma realidade nova do que, em Portugal, ainda não tinha nome: a sociedade civil.

Na impossibilidade de falar de tudo, lembro – de uma forma simbólica – a primeira iniciativa pública do IED, o seminário internacional sobre «Desenvolvimento Económico Português num Contexto Internacional de Mudança», em Dezembro de 1979. Na sessão de abertura falaram o Presidente do IED, Francisco Salgado Zenha, e a então Primeira-Ministra, Maria de Lurdes Pintasilgo, e nele participou, entre outros, o Prémio Nobel da Economia, Prof. Gunnar Myrdal.

As intervenções deste seminário, que ainda são, em muitos casos, de grande actualidade, foram publicadas com a chancela da Moraes Editores e uma introdução de Emílio Rui Vilar.

A minha participação nesta homenagem não se justifica por ter voltado, depois de uma interrupção de quatro anos, à direcção do IED, mas pela amizade que aqui criámos e depois sempre mantivemos.

Conheci a Teresa em 1980, num pequeno andar da Duque d'Ávila, que foi a primeira sede do IED, em que as secretárias não chegavam para o número de pessoas que, a várias horas do dia, aí se reuniam. Foi no meu primeiro dia de trabalho e parecia que nos conhecíamos há muito tempo, tal era, então, a semelhança entre os nossos percursos de vida.

A partir de 1987, o IED teve novas direcções e Teresa Ambrósio, tal como Salgado Zenha, não foi, como teria sido justo, devidamente lembrada.

Mas quero testemunhar que, sempre que lhe pedi ajuda ou colaboração, em momentos em que a participação dela, numa iniciativa, faria a diferença, ela acedeu com solidariedade e grande disponibilidade.

Lembro, como exemplo, a conferência sobre «Direitos Cívicos e Sociais e o Tratado da União Europeia», em Fevereiro de 1997, para divulgação, em Portugal, do relatório do Comité de Sábios e em que Teresa Ambrósio moderou um painel e fez uma comunicação sobre «Mobilidade e Plena Integração no Espaço Europeu».

No princípio de 2006, a pedido do actual Presidente do IED, João Cravinho, Teresa Ambrósio aceitou patrocinar um novo projecto que pretendia relançar o IED na área que o tinha tornado conhecido: a Educação. A Educação e não o Ensino, como repetia em cada reunião que tivemos.

Já estava doente, mas participou, empenhadamente, em várias reuniões do grupo de trabalho que, então, se formou. Só a existência desse grupo de trabalho torna possível, neste momento, esta homenagem.

Estive com ela, pela última vez, nesse Verão, numa tarde que nunca esquecerei, naquele lugar mágico que é a casa do José Pedro Martins Barata, lugar que tem, agora, a marca da Teresa.

Falámos durante muito tempo de tudo e de todos: do país, de política, do IED, mas sobretudo das nossas vidas, das nossas famílias, do futuro, dos nossos filhos e netos – com preocupação mas também com esperança.

Tentou transmitir-me – a mim, que de teoria da educação nada sei – a sua visão, as suas ideias. E entregou-me os seus últimos escritos. Para que fiquem no IED.

Deputada

Margarida Marques

Nesta homenagem à Professora Doutora Teresa Ambrósio, coube-me a mim lembrar a sua acção enquanto parlamentar. Guardo na memória muito da sua actividade, que acompanhei de perto. Era eu na altura Secretária Nacional da Juventude Socialista e depois sua Secretária Coordenadora, e a Teresa foi sempre uma nossa e minha interlocutora privilegiada no Parlamento. Porque a educação era uma das suas causas; porque era extremamente sensível às renovações por que o sistema educativo estava a passar em Portugal; porque sempre procurou trabalhar muito de perto com a Juventude Socialista pelo conhecimento e pelas responsabilidades que a JS tinha, à época, no movimento associativo. A Teresa queria ter uma compreensão fundamentada «da situação, problemas e perspectivas da Juventude em Portugal». E por isso concebeu, coordenou, explorou os resultados – e transformou-os em decisão política quando isso esteve ao seu alcance – de um estudo aprofundado à juventude em Portugal, apoiando-se numa equipa científica, a partir do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, onde tinha responsabilidades de direcção. E assim fomos forjando uma amizade que perdurou. Mas a minha memória não é suficiente para lembrar a imensa actividade parlamentar da Teresa, e por isso apoiei-me nos Diários da Assembleia da República – cuja leitura das mais de novecentas páginas que citam intervenções, declarações de voto, perguntas, apartes seus foi um prazer – e não hesitei em transcrever palavras suas que, melhor do que qualquer comentário, evidenciam e testemunham o seu pensamento. Recorri também ao «serviço de respostas» da Biblioteca da Assembleia da República, a quem agradeço, para identificar as comissões parlamentares que Teresa Ambrósio integrou e as funções que nelas desempenhou.

Teresa Ambrósio foi deputada na primeira Assembleia da República, eleita em 25 de Abril de 1976, iniciando-se a primeira sessão legislativa em 3 de Junho. Naquele hemiciclo sentavam-se apenas 4,9% de mulheres; na legislatura seguinte, 6,8%. Foi eleita pelo Partido Socialista, pelo círculo eleitoral de Lisboa. Foi deputada até ao final da segunda legislatura. Nas eleições de 1983, fazendo parte do chamado grupo do ex-secretariado,

recusou integrar as listas de candidatos a deputados. Assumiu responsabilidades na direcção do grupo parlamentar – foi vogal e Vice-Presidente do grupo parlamentar do PS, tendo como Presidente Salgado Zenha. Presidiu e integrou comissões parlamentares, comissões eventuais ou subcomissões para tratar de assuntos específicos. Integrou a comissão permanente da Assembleia da República, criada em 13 de Junho de 1980 (D.A.R. n.º 65, de 14.06.1980), em representação do PS, juntamente com Salgado Zenha, Almeida Santos e João Cravinho, entre outros.

Na primeira legislatura foi membro da Comissão de Educação, Ciência e Cultura: foi vogal da Comissão a partir de 22 de Outubro de 1976 e até ao final da legislatura, tendo assumido a sua vice-presidência de 17 de Janeiro a 24 de Julho de 1979. Integrou a Comissão da Condição Feminina, sendo sua Presidente (de 13 de Fevereiro a 18 de Junho de 1980) e vogal (a partir de 19 de Dezembro de 1980). Ainda na primeira legislatura, foi membro da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a partir de 1979.

Na segunda legislatura, integrou a Comissão da Condição Feminina; foi sua vogal de 19 de Dezembro de 1980 a 7 de Janeiro de 1981 e sua Presidente de 28 de Janeiro de 1982 a 22 de Dezembro de 1982. Foi membro da Comissão de Educação, Ciência e Investigação, tendo sido sua vogal durante toda a legislatura.

A par da actividade parlamentar, Teresa Ambrósio foi membro do Secretariado Nacional do Partido Socialista e teve sempre um enorme empenhamento no partido. Era assim que ela participava nas coisas; com um enorme empenhamento, determinação e independência. Mas vou centrar-me apenas na sua actividade enquanto parlamentar, outros abordarão diferentes dimensões da sua participação política.

A leitura das intervenções de Teresa Ambrósio como deputada permite-nos identificar uma diversidade de áreas: educação, nas suas diferentes dimensões; igualdade; saúde; economia; revisão constitucional; e revisão do código penal, entre outras. Mas é visível, em todas as suas intervenções, que é a partir da cidadania que a sua posição se constrói; uma visão global

da cidadania e a contribuição das diferentes políticas para a valorização da cidadania.

No campo da educação, Teresa Ambrósio, enquanto deputada, procurou ter uma acção estruturante do sistema educativo em Portugal num momento político em que o mesmo passava por mudanças sistemáticas. Assistimos a uma sucessão de experimentações pedagógicas pontuais, resultado de ideias que emergiam por todo o lado, umas boas, outras más, mas sem uma visão global do sistema. Na sua intervenção no Parlamento, apresentando projectos de lei, intervindo no plenário ou nas comissões, procurou recuperar o que de inovador tinha vindo a ser introduzido no sistema educativo, incluindo no ensino superior. Procurou consolidar, dar-lhe fundamento, transformar em lei se fosse caso disso, recusando demagogias e facilitismos. Tratou problemáticas como a educação ao longo da vida, já em Outubro de 1976; o direito ao ensino, como garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar; a educação para a cidadania; a gestão democrática das escolas; a criação de um sistema público de educação pré-escolar; a educação permanente; o acesso ao ensino superior e serviço cívico estudantil; o ensino superior, incluindo o ensino superior curto/ensino politécnico; a liberdade de ensino; o ensino particular e cooperativo, propondo uma lei de bases; a eliminação do analfabetismo; a equivalência de diplomas e a mobilidade; a educação especial, propondo a criação de um Plano Nacional de Educação Especial; a carreira docente; a política científica e de desenvolvimento tecnológico. Apresentou um projecto de Lei de Bases do Sistema Nacional de Educação. Suscitaram debates, muitos deles, que se prolongaram no tempo.

Mas Teresa Ambrósio elegeu também como sua a área dos direitos dos cidadãos: os direitos das mulheres (a sociedade portuguesa era, antes do 25 de Abril, uma sociedade altamente retrógrada e a lei discriminatória), designadamente em intervenções que proferiu em representação do seu partido no Dia Internacional da Mulher. Defendeu «um valor igual para a paternidade e maternidade», na revisão constitucional de 1982. Propôs a ratificação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. Pediu «a definição de uma política global da

Infância», e propôs a criação da Comissão Nacional da UNICEF (9 Janeiro de 1979). Intervém no debate sobre a revisão do Código Penal (autorização legislativa; 19 de Julho de 1982), para introduzir a problemática do aborto, procurando a sua despenalização em condições específicas. Intervém mais tarde nos debates parlamentares sobre protecção da maternidade e sobre interrupção voluntária da gravidez (Novembro de 1982).

No campo da economia, pronunciou-se em plenário sobre o conceito de planeamento estratégico e sobre a estrutura orgânica do planeamento (8 de Fevereiro de 1977); a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia (17 de Março de 1977) e seus desafios, designadamente no que diz respeito à formação de competências e à mobilidade das pessoas; as grandes opções do Plano 1977/1980 (11 de Março de 1980); o serviço nacional de saúde (30 de Junho de 1981); o orçamento de estado e grandes opções do plano para 1982 (15 de Dezembro de 1981); a revisão constitucional. Questionou os governos sobre os seus programas.

Para além da diversidade de áreas que foram objecto de preocupação e de intervenção por parte de Teresa Ambrósio, é interessante perceber que posições assumiu. Posições que contribuíram, em muitos casos, para a definição da própria orientação política do Partido Socialista sobre aquelas problemáticas. Posições outras que evidenciam bem o valor que sempre atribuiu à sua liberdade individual, como aconteceu, por exemplo, na votação da alteração ao artigo 193.º da Constituição, quando do debate de revisão constitucional em 1982 (voltaremos à sua participação no debate de revisão constitucional mais à frente), em que, em declaração de voto, refere: «Votei favoravelmente o artigo 193.º da proposta de revisão constitucional apresentada pela CERC no rigoroso cumprimento da disciplina partidária a que me sinto vinculada.» (D.A.R. n.º 123, de 21.07.1982; pp. 5192 e 5193). Estava em causa o equilíbrio de poder vigente no quadro do sistema semi-presidencial português. Como referiu Jorge Sampaio na sua declaração de voto no mesmo sentido, «em meu entender, a manutenção do sistema semi-presidencial justificaria que o Governo deveria continuar a ser politicamente responsável perante o Presidente da República, tal como acontece no quadro constitucional vigente» (idem).

Na educação

Vivia-se uma época de «caos criativo». Teresa Ambrósio segue uma linha em que procura reforçar a autoridade democrática nas escolas, recuperar o que de bom e inovador a revolução tinha trazido às escolas, contextualizando-o e generalizando-o, criando quadros jurídicos novos (leis de bases, por exemplo), porque na maior parte dos casos inexistentes, para o funcionamento articulado do sistema educativo a todos os níveis, do pré-primário ao universitário, com a preocupação de uma interacção entre o sistema educativo e o sistema económico e social.

No período antes da ordem do dia (PAOD), em 22 de Outubro de 1976, Teresa Ambrósio produziu uma longa intervenção sobre a situação da educação em Portugal. Chama a atenção para a orientação da política educativa do governo que procura restabelecer a autoridade democrática na escola. Lembra que «a ruptura que depois do 25 de Abril se deu no sistema educativo e a ausência de um quadro político referencial (...) favorece a proliferação de actuações pontuais». Mas lembra que o restabelecimento da ordem não é suficiente. Fala na necessidade de criar «uma nova textura educativa, coerente com a situação real do país, fiel aos princípios constitucionais, em coordenação estreita com a estratégia de desenvolvimento do modelo económico e social». Refere a necessidade de «promover a elevação do nível educativo do país» («a defesa do princípio da competência é incontroversa») e de «favorecer uma educação recorrente ao longo da vida activa» para que nos possamos colocar «lado a lado em confronto com a Europa» (D.A.R. n.º 33, de 23.10.1976; p. 961).

É na sua intervenção de 25 de Novembro de 1976, interpelando o deputado Vital Moreira que tinha acabado de fazer uma intervenção sobre a situação do pessoal docente após o 25 de Abril, designadamente nas universidades, que refere a importância de recuperar o que de inovador e positivo a revolução trouxe àquelas escolas. «Não será absolutamente legítimo, justo e necessário que os planos de estudo dos muitos cursos criados na espontaneidade, na boa vontade mesmo (...), sejam revistos, coordenados e postos realmente na perspectiva que nós queremos ver da universidade,

ao serviço do país?», questionava a deputada (D.A.R. n.º 45, de 26.11.1976; p. 1430).

No debate sobre a gestão democrática do ensino superior (ratificação do Decreto-Lei n.º 781-A/76, que estabelece a gestão democrática dos estabelecimentos do ensino superior, a par da ratificação dos decretos-leis n.º 768/76, que cria as Comissões Científicas de reestruturação, e n.º 781-A/76, que cria as comissões científicas nacionais interuniversitárias), em declaração de voto, Teresa Ambrósio explica o voto favorável do seu partido «porque se tratava “de medidas necessárias à criação de um clima de democracia e de responsabilidade nas Universidades”» e pela «certeza de que eles (os três decretos-leis) satisfazem a necessidade no momento actual de medidas intervencionistas para salvaguardar o nível pedagógico e científico e a gestão democrática que o país exige das suas universidades». Para a deputada, «Temos de reconhecer que o desbloqueamento verificado depois do 25 de Abril nas Universidades veio a ser prejudicado pelo oportunismo e sectarismo que se manifestaram na maioria das escolas» (D.A.R. n.º 57, de 22.12.1976; p. 1823).

Defende a criação do sistema público de educação pré-escolar (28 de Dezembro de 1976), proposto pelo Governo, explicitando que o apoio pedagógico e financeiro do Governo a estabelecimentos particulares «deverá ser integrado num plano de extensão do sistema público e que esses estabelecimentos particulares deverão ser considerados como complementares desse sistema público» (D.A.R. n.º 61, de 29.12.1976; pp. 1968 a 1971).

No debate (11 de Março de 1977) sobre a extinção do serviço cívico estudantil (projecto de lei n.º 16/I), Teresa Ambrósio sublinha que, apesar das intenções e objectivos, o serviço cívico não veio contribuir para a coordenação necessária entre o sistema educativo e o mundo do trabalho. Refere que este «apenas criou (...) um compasso de espera na admissão às universidades, comprimindo (e não equilibrando) a procura do ensino superior». Aponta para a «exigência de legislação governamental (...) sobre as condições de acesso ao ensino superior...». Referiu-se, mais tarde, ao «flagelo do ano propedêutico» (D.A.R. n.º 67, de 29.05.1979; p. 2379).

Nos debates sobre a diversificação do ensino superior, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento do ensino superior curto, em 13 de Dezembro de 1977 e, mais tarde, em 14 de Junho de 1978, Teresa Ambrósio sublinha que com as decisões da Assembleia da República se correspondeu «a um certo processo de modernização das estruturas escolares superiores (...), a regionalização das escolas superiores de acordo com interesses locais e a oferta de um leque mais vasto de modelos de formação e diplomas escolares para os inúmeros estudantes que buscam o ensino superior». A sua satisfação vai também para a «confirmação (...) das possibilidades de prosseguimento dos estudos ao nível universitário dos alunos que frequentaram este ramo de ensino...» (o contrário «seria contra a democratização do acesso ao ensino superior») e para «a consagração legal da equivalência, pelo menos ao bacharelato existente, dos diplomas que as escolas técnicas superiores conferiram para efeitos de carreira profissional». Pronunciou-se em concreto sobre a criação do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro e do da Beira Interior quando essa questão foi proposta à Assembleia da República (D.A.R. n.º 67, de 29.05.1979; pp. 2377 a 2414), chamando a atenção que «é necessário criar um quadro mais amplo para poder decidir correctamente». A estas decisões não poderia ser alheia a discussão em torno da rede e da finalidade do ensino politécnico e das universidades criadas em algumas regiões já em 1970. Apelo à coerência e à racionalização; à não criação de expectativas junto dos estudantes, das populações e das regiões, que não pudessem vir a ser satisfeitas. Volta a intervir sobre esta problemática quando do debate da ratificação do Decreto-Lei n.º 513-T, de 26 de Dezembro, que definiu a rede de estabelecimentos de ensino superior politécnico que anteriormente se designava «ensino superior de curta duração», discutido na AR em 26 de Junho de 1980. Referiu-se neste debate à necessidade de pensar na equiparação e na equivalência de diplomas, sublinhando que «esta equivalência é muito importante, não só dentro do país, como também entre este e a CEE». Interessante posição já em 1979; esta questão continua a ser, ainda hoje, uma problemática de difícil mas necessária abordagem no âmbito da União Europeia. Sobre o problema que afectou as escolas de contabilidade (ISCAS) e outras escolas de estatuto semelhante, designadamente de engenharia, discutido na AR, chamou mais uma vez a atenção para que não

se tomassem «medidas avulsas que prejudiquem de uma forma radical os diplomados e os interessados nestas áreas profissionais» (D.A.R. n.º 90, de 26.07.1979; p. 3377).

Na ratificação (5 de Janeiro de 1978) do decreto-lei que cria a Direcção-Geral de Extensão Educativa, no Ministério da Educação e Investigação Científica, Teresa Ambrósio chama a atenção para realidade social, «dualista – os que sabem ler e os que não sabem ler», que existe em Portugal na época, com 25% de analfabetos, 50% da mão-de-obra activa que tem a quarta classe ou nem sequer a concluiu. E por isso vota a favor do projecto de lei n.º 91/I, da autoria do PCP, sobre a eliminação do analfabetismo (16 de Maio de 1978), chamando a atenção para o facto do projecto de lei em debate exigir «um cuidado especial na análise dos conceitos básicos e dos meios». Critica os princípios e os métodos que estiveram subjacentes «ao Programa Nacional de Alfabetização – o célebre PNA – altamente controlado e centralizado...». Para Teresa Ambrósio, «A educação de adultos, especialmente a de nível elementar no nosso país, seja qual for o seu conteúdo, o seu nível ou método, seja formal ou não formal, substitua ou prolongue a educação inicial dispensada nas escolas ou em centros de aprendizagem profissional, tem de ter o adulto como centro e os seus interesses como objectivos. Deste modo, o desenvolvimento das aptidões dos cidadãos adultos, o alargamento dos seus conhecimentos, a melhoria das suas competências técnicas e profissionais, ter-lhe-ão de ser possibilitados numa dupla perspectiva de enriquecimento integral do homem e de participação num desenvolvimento sócio-económico e cultural equilibrado. Só assim conseguiremos, passo a passo, criar uma nova sociedade democrática, onde cada homem seja o agente da sua própria educação, o obreiro daquela sociedade, por meio da interacção permanente entre a acção e a reflexão.» (D.A.R. n.º 74, de 17.05.1978; p. 2725).

Teresa Ambrósio apresenta no plenário, em 1 de Junho de 1978, o projecto de lei de bases gerais dos ensinos particular e cooperativo (Projecto de lei 108/I). Retoma os mesmos argumentos que já tinha usado na discussão do projecto de lei sobre liberdade de ensino. Define liberdade de ensino: «liberdade de ensino é o respeito pelos direitos dos pais, mas de

todos os pais, de disporem de meios financeiros necessários e infra-estruturas adequadas e suficientes para que os seus filhos tenham igualdade de oportunidades de aceder à cultura e à promoção social; liberdade de ensino é ainda para os jovens a possibilidade de escolher o tipo ou nível de ensino, ramo vocacional ou curso que melhor corresponda às suas aspirações e capacidades, qualquer que seja a região onde tenha nascido ou os meios económicos e culturais da sua família; liberdade de ensino é também para o professor o direito de evocar em classe e de partilhar com os seus alunos aquilo que faz a sua qualidade de vida, quer se trate de gostos pessoais, de ocupação de tempos livres, quer da sua militância política ou religiosa, sem que por isso incorra em penas disciplinares ou admoestações por parte dos pais, criando pelo contrário na escola um sistema de diálogo, tolerância e abertura. A liberdade de ensino está ainda em os poderes públicos saberem suportar um elevado grau de flexibilidade no ensino face a esquemas ou hábitos convencionais, rígidos, quando não repressivos». «A liberdade de ensino é assim para nós», refere a deputada, «um desafio lançado à renovação dos sistemas de ensino e não cabe nem se esgota em qualquer projecto de lei. É, se quisermos, uma nova forma de organizar o ensino, uma nova maneira de gerir o sistema escolar por todos os que nele têm algo de responsabilidade: os alunos, os professores, os pais, os poderes públicos.» Mas sublinha: «Quão longe estamos nós desta liberdade de ensino!» Para Teresa Ambrósio, «o desenvolvimento da acção educativa tem de estar incondicionalmente ligado à existência de instituições democráticas e ao respeito das liberdades fundamentais». Tratava-se efectivamente, na época, de uma nova abordagem conceptual e política, ideológica, seguindo as discussões que noutros países europeus estavam a ocorrer. Teresa Ambrósio tinha a consciência de que o sistema educativo se deveria «abrir», sem preconceitos, no pressuposto de que a razão de ser da escola «é o aluno, o seu desenvolvimento, a compreensão do mundo onde vive, a sua adaptação aos diferentes meios familiares, profissionais, em evolução, isto é, a tomada de cada jovem da sua quota-parte de responsabilidade no debate social e no concerto cívico». E, para isso, «Escolas pública e particular são de interesse nacional se desenvolverem a compreensão mútua, a tolerância ideológica, a honestidade intelectual, o direito de compreender e de discutir para compreender, isto é, se estiverem ao serviço de valores básicos de uma filosofia

educativa nacional, de construção de um edifício de educação permanente, descentralizado, ao serviço de todos, lutando contra a manutenção e transmissão de desigualdades sociais e culturais.» Foi um debate polémico, dentro e fora do Parlamento. Contra estas posições muitas vezes se opuseram, mesmo na sua área política. Este projecto de lei foi aprovado na generalidade pelos deputados do PS, do CDS e do PCP, e teve o voto contra do PSD. O projecto baixou depois à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo-se assistido a um longo debate. O relatório daquela Comissão foi apresentado em plenário apenas em 18 de Janeiro de 1979. Submetido à votação, foi então aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS, e votos contra do PCP e da UDP. A aprovação desta Lei de Bases veio a alterar significativamente o figurino futuro do sistema educativo em Portugal (D.A.R. n.º 81, de 02.06.1978; pp. 2934 a 2958; e D.A.R. n.º 88, de 15.06.1978; p. 3234).

A educação e o ensino especial foram também objecto de um projecto de lei (n.º 264/I) apresentado pelo Partido Socialista e defendido em plenário por Teresa Ambrósio. A linha de Teresa Ambrósio vai no sentido de que «a criança deficiente deverá ser educada e instruída junto de todas as outras crianças, sem segregação de qualquer espécie. A integração escolar da criança deficiente é um ponto de partida para a integração social do adulto deficiente e também para a educação da própria sociedade perante os deficientes. Mas a integração da criança deficiente nas escolas regulares pressupõe que essas crianças disponham de material escolar apropriado e o apoio de professores especializados (...). E quando a integração não for possível ou recomendável para a criança, deverá então dispor da escola especial de que careça» (D.A.R. n.º 85, de 18.07.1979; pp. 3198 a 3200).

Apresentou, em nome do grupo parlamentar do Partido Socialista, uma lei-quadro do sistema nacional de educação (projecto de lei n.º 180/II), que foi discutida na generalidade e rejeitada em plenário da Assembleia da República em 22 de Junho de 1981. Segundo Teresa Ambrósio, esta lei-quadro, se fosse aprovada, concederia «aos governos futuros deste país um quadro jurídico, conceptual, normativo e orientador de uma renovação da política educativa que será tarefa de muitos anos (...), mas que servirá,

acima de tudo, a democracia, a promoção de cada cidadão, a justiça e o desenvolvimento nacional» (D.A.R. n.º 85, de 23.06.1981; p. 3352). A leitura atenta e detalhada deste debate parlamentar revela o conhecimento aprofundado e o trabalho preparatório realizado por Teresa Ambrósio em diálogo com os vários grupos de actores educativos, especialistas e investigadores, para a apresentação deste projecto de lei. E procura desenvolver o conceito de «debate público» e estabelecer um método para que o projecto de lei que viesse a ser aprovado pudesse beneficiar da contribuição dos diferentes «agentes e instituições educativas», em sede de comissão parlamentar, através de audições. Esta metodologia de debate vem a ser retomada com a apresentação de novos projectos de lei.

No debate sobre autonomia das universidades, que se iniciou em plenário em 7 de Janeiro de 1982, com vários projectos em cima da mesa, do Governo e de vários partidos com assento parlamentar (CDS, MDP/CDE e ASDI), Teresa Ambrósio sublinha que a «autonomia é a expressão da capacidade de tomar decisões (...), com a assunção simultânea de maiores responsabilidades, de uma maior e racional aplicação dos recursos que a sociedade põe nas mãos dos estabelecimentos de ensino superior e a que estes têm a obrigação de responder, para que dêem efectivamente um indispensável contributo para a realização de uma política educativa democrática (...), para a realização de uma política de investigação em todos os campos adequados ao desenvolvimento do País, para uma política de formação de recursos humanos em todos os sectores, moderna e contínua, para uma política cultural, chave da dinâmica do processo identificador e universalista da Nação» (D.A.R. n.º 34, de 01.07.1982; p. 1375). Sublinha que compete ao Parlamento adoptar uma lei, sendo que «tudo o resto dependerá da regulamentação e, sobretudo, dos estatutos que cada uma das universidades vier a elaborar e a aprovar de acordo com a plena liberdade que lhe deve ser dada de criar órgãos, autonomia científica e pedagógica» (idem; p. 1378).

Também se pronunciou sobre propostas referentes a casos pontuais, que estiveram na ordem do dia no Parlamento. O projecto de lei n.º 136/I, sobre medidas de emergência relativas à reestruturação das Faculdades de Letras (!) (D.A.R. n.º 11, de 21.11.1978; pp. 340 e 341). O incêndio

na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (D.A.R. n.º 53, de 29.03.1978; p. 1944). A discussão do projecto de lei n.º 294/I – Formação de professores (D.A.R. n.º 91, de 27.07.1979; p. 3474). A ratificação do Decreto-Lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, que reconhece a Universidade Livre como pessoa colectiva de utilidade pública tendo por fim ministrar o ensino pós-secundário (D.A.R. n.º 86, de 24.06.1981; pp. 3430 e 3431).

Por toda esta intervenção no campo da educação, no Parlamento, e isto é apenas uma leitura pessoal, não é de estranhar que quando do debate, por exemplo, da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1985, a deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE) tenha lembrado a acção de Teresa Ambrósio, que «na altura [debates anteriores enquanto deputada] soube dar ao Partido Socialista uma dimensão nacional e mostrar que, de facto, o sistema educativo é qualquer coisa de muito superior às lides partidárias» (D.A.R. n.º 94, de 21.06.1985). Ou que Isilda Pegado (PSD) refira os «políticos de craveira» como Teresa Ambrósio, que na AR «se bateram pela liberdade de aprender e de ensinar», fazendo mesmo uma citação de Teresa Ambrósio: «o monolitismo no campo do ensino, quer se baseie em princípios de neutralidade ideológica, quer confessionais, é sempre expressão de sistemas culturais fechados, arcaicos, fixados no passado e não no futuro» (D.A.R. n.º 140, de 03.07.2003; p. 5858).

Em Maio de 2000, Teresa Ambrósio é eleita Presidente do Conselho Nacional de Educação pela Assembleia da República. A sua acção nestas funções é abordada num outro capítulo deste livro.

Mas a sua intervenção na Assembleia da República não se limitou à educação.

Nos direitos dos cidadãos

A não discriminação e conseqüentemente a luta pela igualdade de direitos de todos os cidadãos é preocupação permanente na intervenção política de Teresa Ambrósio. Convém lembrar que a Constituição consa-

grou princípios e direitos que vieram contrariar a sociedade altamente discriminatória com base no género existente em Portugal e que impuseram alterações ao Código Civil relativamente, entre outros, ao direito da família. Este vem a ser alterado em 1978, introduzindo modificações radicais nos direitos de ambos os cônjuges no seio da família, conferindo, entre outras coisas, a ambos os cônjuges «liberdade e autonomia para exercerem qualquer profissão ou cargo, sem mutuo consentimento»¹.

Em 8 de Fevereiro de 1977, no período antes da ordem do dia, Teresa Ambrósio «produziu considerações sobre problemas da mão-de-obra feminina vistos à luz da Constituição» (D.A.R. n.º 73, de 09.02.1977; p. 2411). Numa longa intervenção, Teresa Ambrósio centra a sua abordagem na participação das mulheres no mercado de trabalho. Não se limitou a enumerar a igualdade de direitos, ao trabalho e ao salário igual, mas lembrou que «A resolução desta questão (...) implica transformações profundas na vida económica, nas relações sociais, na ordem jurídica, nos hábitos e até no peso e expressão das forças políticas» (idem; p. 2414). Fundamenta a sua intervenção com base em estudos publicados pelo INE, suportados pelos dados do censo de 1970. As mulheres representavam em Portugal apenas 26% da população activa. Aponta para discriminações salariais importantes na agricultura, mas também nos serviços. E terminando a sua intervenção lembra que «a maturidade política, social, pessoal, a liberdade, em suma a dignidade da mulher, não serão um facto num Portugal renovado enquanto sistematicamente uma grande maioria delas forem sujeitas a discriminações ignóbeis, expressas ou ocultas, a atentados aos seus direitos como cidadãs, utilizadas em perpetuar um sistema político, social e económico que os Portugueses democraticamente já rejeitaram» (idem; pp. 2415 a 2417).

Volta a referir-se ao papel da mulher na sociedade no dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, associando-se «ao consenso internacional, de

¹ In *As Mulheres Deputadas e o Exercício do Poder Político Representativo em Portugal do Pós-25 de Abril aos Anos Noventa*, Maria Amélia Clemente Campos, Afrontamento, Colecção Parlamento, Porto, 2002, p. 36.

que uma sociedade mais justa, mais sã, mais rica e mais humana só será possível se por todo o lado, e também [aqui neste hemisfério], associemos esforços para que cada indivíduo, homem e mulher, seja senhor das suas liberdades fundamentais na criação de uma nova cultura, de novas estruturas económicas e sociais e de uma nova qualidade.» (D.A.R. n.º 83, de 09.03.1977; p. 2810). Mas não esquece a responsabilidade das mulheres: «Que sejam elas, sobretudo, as promotoras da sua condição, assim o esperamos, porque não há grupo, movimento ou partido que em seu nome possa dispensar o esforço de consciência crítica e de dignificação pessoal indispensável à libertação de qualquer ser humano» (idem). No Dia Internacional da Mulher, em 1981, intervém para apresentar um projecto de lei, da autoria do PS, da UEDS e da ASDI sobre a participação das mulheres nas assembleias municipais e na vida autárquica. E justifica a apresentação deste projecto de lei pelo facto de ser tempo de «sobre a problemática da condição feminina falarmos menos e agirmos mais, até porque, não estando em causa o princípio da igualdade de qualquer cidadão, homem ou mulher, perante a lei, o discurso político nesta área tem de ser transferido do mero campo de um jurisdicionalismo estreito, com que se colmatam os escrúpulos, se não a hipocrisia, da constatação dos atropelos diários que aquele princípio sofre, para uma actuação empenhada que ponha progressivamente tal igualdade em prática» (D.A.R. n.º 38, de 11.03.1981; pp. 1284 e 1285). Nas eleições autárquicas de 1979, em 305 concelhos tinham sido eleitas apenas duas mulheres como presidentes e somente 1,5% de mulheres para as juntas de freguesia. O projecto de lei «introduz alterações no quadro jurídico do processo eleitoral autárquico no sentido de se observar uma quota de 80% como participação máxima de qualquer dos sexos em todas as listas de candidatos por partidos ou coligações para as assembleias municipais, assegurando-se uma distribuição adequada na ordem de precedência dos candidatos propostos no total das listas» (idem; p. 1284). Começam aqui a discutir-se as quotas de participação; só muito mais tarde viriam a ser lei.

Como Presidente da Comissão Parlamentar da Condição Feminina, apresenta em 11 de Março de 1980 um projecto de resolução, na sequência do trabalho em Comissão, solicitando ao governo que dê início ao processo de ratificação da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas

de discriminação contra as mulheres, aprovada na 35.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (D.A.R. n.º 27, de 12.03.1980; pp. 1152 e 1153). Nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 1997, Rosa Albernaz, deputada do Partido Socialista, na sua intervenção no plenário, lembra que a Lei n.º 23/80 de 26 de Julho que ratifica aquela Convenção é o resultado dum processo iniciado com base naquela proposta da deputada Teresa Ambrósio (D.A.R. n.º 23, de 09.03.1997; p. 920).

Em Janeiro de 1979, Ano Internacional da Criança, apresenta, em nome do grupo parlamentar do PS, um projecto de resolução, que veio a ser aprovado por unanimidade, em que propõe:

- «(1) Considerando o 20.º aniversário da Declaração dos Direitos da Criança, adoptada por unanimidade em 20 de Novembro de 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
- (2) A Assembleia da República, na sua primeira reunião do Ano Internacional da Criança, declara subscrever integralmente os considerandos e princípios que figuram na citada Declaração e mais particularmente os que postulam o direito da criança a afeição, amor e compreensão; alimentação adequada e cuidados médicos; instrução gratuita; oportunidades para brincar e jogar; um nome e uma nacionalidade; cuidados especiais, se é diminuída; receber socorro em primeiro lugar, em ocasião de desastre; aprender a ser membro útil da sociedade e a desenvolver as suas capacidades individuais; ser educada em espírito de paz e fraternidade universal; gozar destes direitos sem se olhar à sua cor, sexo, religião e origem nacional ou social.
- (3) À luz destes direitos, a Assembleia da República lembra que um dos deveres fundamentais dos governantes de todos os Estados é o de libertar a criança do pesadelo da guerra e, conseqüentemente, de criar um mundo de paz, com justiça e igualdade efectivas entre os homens.
- (4) Considerando ainda que, sendo útil e necessária a divulgação do conteúdo da Declaração, a Assembleia da República recomenda

ao Governo Português, às instituições nacionais especializadas, às autarquias locais, às associações em geral, que seja dada a maior publicidade ao texto da citada Declaração e que seja criada a Comissão Nacional da UNICEF, segundo as recomendações emanadas desta, a fim de tornar presentes entre nós todos os esforços internacionais adoptados em prol das crianças.

- (5) Solicita ainda ao Presidente da Assembleia da República que dê oficialmente conhecimento desta moção aos demais Órgãos de Soberania e informe as principais organizações internacionais, designadamente a ONU, a UNESCO e a UNICEF, de que a Assembleia da República Portuguesa subscreveu solenemente, em 9 de Janeiro de 1979, os princípios que constam na Declaração Universal dos Direitos da Criança» (D.A.R. n.º 21, de 10.01.1979; pp. 741 e 742).»

Teresa Ambrósio intervém também no debate sobre a reforma do Código Penal para lembrar que «Ao consagrar de novo a penalização de todo e qualquer tipo de aborto no seu Código Penal, (...) recusando a legalização de casos de interrupção da gravidez, (...) representa o mais puro reaccionarismo, a faceta mais machista do poder, o esmagamento da liberdade das liberdades que é o poder escolher dar vida. Que é poder viver e cumprir uma maternidade em plenitude humana e em responsabilidade assumida» (D.A.R. n.º 122, de 20.07.2007; p. 5099).

Em Novembro de 1982, volta a intervir activamente nos projectos que suportaram o debate sobre a interrupção voluntária da gravidez (projecto de lei n.º 374/II, sobre direito ao planeamento familiar; 308/II, sobre a garantia do direito ao planeamento familiar e educação geral; 307/II, sobre protecção e defesa da maternidade; 309/II, sobre a interrupção voluntária da gravidez). Esclarece a sua posição: «Ao defendermos um sistema legal de tolerância da interrupção da gravidez por decisão da mulher e impondo certas condições (o método dos prazos e o método da indicação, nomeadamente a indicação eugénica, ética, terapêutica, incluindo nestas o que os franceses chamam *l'état de détresse*, o estado de angústia efectiva cuja causa pode

ser de ordem vária mas que é efectivamente um estado de doença), é fundamental que a opinião pública compreenda que a interrupção da gravidez é um mal social que desvaloriza a vida humana, que pode encorajar a atitudes irresponsáveis no domínio da sexualidade e que cada mulher e cada casal que recorre a este acto grave não o pode reduzir a uma banal operação cirúrgica para resolver um problema temporário difícil. Ao admitirmos este sistema recaem novas responsabilidades sobre o Estado, nomeadamente as relativas à educação e informação dos indivíduos sobre esta matéria. (...) É uma responsabilidade difícil, já que movimentos e correntes de opinião, quer conservadoras quer ditas progressistas, atiram os indivíduos para a irresponsabilidade sexual e conduzem muitas vezes as mulheres ao aborto, quando, de facto, o que elas desejam, no mais profundo delas próprias, é gerar um filho. (...) Tais responsabilidades conduzem-nos também à execução efectiva de políticas dinâmicas de Educação, de Informação, da Família.» (D.A.R. n.º 12, de 12.11.1982; p. 339).

Na economia

Teresa Ambrósio intervém também frequentemente sobre problemáticas ligadas à Economia. No debate sobre sistema e orgânica de planeamento e composição do Conselho Nacional do Plano (proposta de lei n.º 5/I), em 25 de Fevereiro de 1977, era Secretária de Estado do Planeamento Manuela Silva. Chama a atenção para o facto de que esta lei não deve ser entendida apenas como definidora de uma orgânica que sustente as tarefas de preparação do Plano, na medida em que «o Plano não é determinista mas sim um processo de continua correcção e intervenção na realidade socio-económica»... Fala também em organização democrática num pluralismo de expressão (D.A.R. n.º 79, de 25.02.1977; p. 2671).

Vem a integrar, com António Guterres e Manuel Moura, em representação do Partido Socialista, a subcomissão da Comissão de Economia para preparar o relatório sobre a proposta de lei n.º 82/I, sobre as grandes opções do plano a médio prazo 1977/1980.

Por outro lado, no debate sobre «sobre as medidas económicas [recentemente] decretadas pelo Governo», em Março de 1977, TA chama a tenção para o impulso que a integração europeia pode gerar na economia portuguesa: «O horizonte, que por sua vez se antevê de inserção europeia, dá novo impulso e fornece outro quadro de referência à formulação de políticas sectoriais, nomeadamente de orientação da nossa produção num contexto de complementaridade europeia». Portugal tinha pedido a adesão à Comunidade Europeia em Março de 1976. Fala também da importância de um Pacto Social e salienta que «estão criadas as condições da concertação social que se reclama» (D.A.R. n.º 87, de 18.03.1977; p. 2961).

Intervém igualmente no debate do Orçamento de Estado e das grandes opções do plano para 1982 (D.A.R. n.º 28, de 16.12.1981; pp. 989, 1007 e 1008), denunciando a insuficiência do orçamento para a educação e sobretudo a incoerência entre este e as prioridades educativas.

Faz uma declaração de voto quando a AR discute a proposta de lei n.º 48/II, que concede ao governo autorização para revogar a lei n.º 56/79 de 15 de Setembro (Serviço Nacional de Saúde), por se estar a pôr em causa um sistema de saúde que «trata da saúde e beneficia os mais desprotegidos nesta sociedade» (D.A.R. n.º 90, de 01.07.1981; p. 3664).

Nos debates de programas de governo e interpelações ao governo

Teresa Ambrósio intervém frequentemente nos debates dos programas de governo ou em interpelações ao governo sobre as suas políticas.

Em Dezembro de 1978, no debate do Programa do IV Governo Constitucional, para questionar o governo sobre a política de investigação, nomeadamente como é que o governo pensa «estruturar os centros de investigação dentro das universidades e em que sentido pensa coordenar a política de investigação científica do Ministério da Educação e Investigação Científica com a investigação científica e tecnológica de outros organismos», o ministro orienta a sua resposta para a autonomia das universi-

dades. Levanta a problemática do ensino superior de curta duração, neste caso concreto das escolas de enfermagem (D.A.R n.º 14, de 07.12.1978; p. 422). E, na sua intervenção de análise do programa de governo, considera o programa vago, sem um fundamento político, talvez «porque se trata de um governo apartidário». Sublinha o facto de o governo apontar para a definição de um futuro enquadramento básico do sistema educativo (leia-se Lei de Bases do Sistema Educativo), mas lamenta que os princípios em que a definição da dita se apoia sejam explicitados «de uma forma tão vaga e tão generalista que não chegam a ter conteúdo para uma análise em termos políticos ou de filosofia educativa» (idem; p. 428). Questiona o governo sobre o não cumprimento da escolaridade obrigatória, a extensão da educação pré-escolar; sobre que tenciona o governo fazer acerca da adaptação do ensino secundário, na sua fase terminal, e acerca do ensino complementar, tendo em conta as necessidades de formação profissional daquele nível. Interpela, de forma acutilante, o governo sobre questões relevantes: «o ensino superior através das Universidades existentes e dos estabelecimentos de ensino superior curto, promove uma efectiva articulação entre estas escolas, de forma a permitir a complementaridade e a abertura entre os dois níveis de formação que fornecem e que são necessários no mundo do trabalho? Nomeadamente, o que entende o Governo sobre regionalização do ensino superior? O que pensa fazer para corrigir as desigualdades regionais de acesso ao ensino superior universitário? As escolas superiores existentes, as Universidades, os Institutos Universitários e as Escolas Superiores de Educação previstas são suficientes se entre elas for estabelecida uma relação, uma harmonia de trabalho e um intercâmbio. Em que moldes e com que finalidades pensa o Governo promover a reorganização universitária e a integração dos centros de investigação nas suas estruturas?» (idem; pp. 428 a 430).

Já no debate do Programa do V Governo Constitucional, Teresa Ambrósio reconhece que a orientação do ministro (Coordenação Cultural e da Ciência e Cultura, Sedas Nunes) «é bastante aceitável, desejável e louvável». Mas chama a atenção para a necessidade de «uma política científica e de desenvolvimento tecnológico» e pergunta ao ministro se é sua intenção rever o estatuto da carreira docente do ensino superior em paralelo com a

definição de uma carreira de investigador (D.A.R. n.º 95, de 18.08.1979; pp. 3715 e 3716).

Teresa Ambrósio intervém igualmente no debate do programa do VII Governo Constitucional, agora sobre a protecção da família. Refere a incipiência do programa do governo nesta matéria, limitando-se este a evidenciar «que visam proteger e melhorar o quadro da vida da família». Critica o facto do programa falar de uma política de família, mas não falar de «uma certa reformulação das condições de trabalho dos membros da família (hoje articulação entre a vida familiar e a vida profissional); quando nada se fala sobre o alargamento dos equipamentos colectivos; quando nada se fala nem aflora sobre medidas no sentido da informação e da ajuda ao planeamento familiar». Pergunta igualmente ao ministro se pretende proceder à revisão do actual direito familiar (D.A.R. n.º 19, de 21.01.1981; pp. 593 e 594).

Em 30 de Março de 1981, o Partido Socialista interpela o VII Governo Constitucional sobre «política geral centrada na política de educação e problemas com ela relacionados». Teresa Ambrósio introduz esse debate (D.A.R. n.º 48, de 01.04.1981; p. 1790). Critica a visão funcionalista do ministro (Vítor Crespo) e de paternalismo estatal, referindo-se neste caso à declaração do ministro «tudo está estável, normal, nós velaremos» (D.A.R. n.º 48, de 01.04.1981; p. 1784). E lembra sobretudo as perturbações do início do ano lectivo: «quatro meses depois, já a cargo deste governo AD e deste Ministério da Educação, havia mais de 20 mil alunos sem aulas do 12.º ano, cerca de 10 500 sem ter iniciado e aguardando ainda por aulas de nível preparatório e secundário». A referência do ministro de que a Lei de Bases do Sistema Educativo é uma mera reestruturação orgânica do sistema escolar, porque a «política educativa, essa se iria fazendo, delineando no dia-a-dia da gestão do MEC tendo em vista a revisão constitucional», levam a que Teresa Ambrósio afirme que o ministro «tem da democracia o conceito formal das relações entre forças políticas, e não a assunção das aspirações e dos interesses da maioria da população para, em lugares de responsabilidade, servi-los com transparência» (idem; p. 1788). Fala da ausência de regulamentação da Lei de Bases, o que impede o desenvol-

vimento das orientações já aprovadas pela Assembleia da República, da situação no ensino primário (abandono escolar); do secundário (nomeadamente 12.º ano; dos professores (atrasos imensos e irregularidades nas colocações), das universidades, onde refere a degradação do ensino superior e lembra a necessidade de formação de pessoas de qualidade, chamando a atenção para o desafio da «livre circulação de trabalhadores quando da nossa entrada na CEE» (idem; p. 1789). Pede esclarecimentos ao governo sobre «o ensino politécnico, dos institutos e das escolas superiores de educação, do ensino superior diversificado». Pede que sejam clarificados graus e diplomas. Sobre o Plano Nacional de Educação Artística, lembra a situação nas escolas do conservatório, e apela ao «não eleitoralismo». Move-se por princípios de «verdadeira vida democrática, que implica informação, confronto, transparência, participação, respeito pela oposição», refere. No final deste debate, há uma situação que procura caricaturar o trabalho da deputada. O Sr. Ministro da Educação critica um documento da UNESCO (documento de trabalho IEDP S-64/17 F Paris, de 17 de Outubro de 1980, original francês, Instituto Internacional de Planificação da Educação, editado pela UNESCO), procurando «denunciar» o facto de a deputada ser co-autora do estudo. A sua participação neste relatório, como aliás referi no início, revela a preocupação que a deputada Teresa Ambrósio sempre teve de fundamentar a sua intervenção política no estudo técnico aprofundado das problemáticas em causa.

Na revisão constitucional

As áreas em que centrou a sua intervenção ao longo de todo o seu trabalho parlamentar são bem visíveis na sua participação no debate sobre a revisão constitucional de 1982. Procura transpor para o debate da revisão constitucional, sempre que for justificável e consistente, grande parte das alterações e das orientações que tinha vindo a defender. Na educação: lembrando que «todos têm direito ao ensino com garantia de igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso escolar», e propondo medidas de «discriminação positiva tendo em vista colmatar dificuldades de ordem pedagógica de inserção cultural e social dentro da escola» (D.A.R. n.º 108,

de 25.06.1982; p. 4435); ou sublinhando a necessidade de uma ligação estreita entre a escola e a comunidade, permitindo uma inserção social e profissional; defendendo que «o ensino diz respeito a toda a sociedade em geral». Na defesa do valor igual da maternidade e paternidade: «igual valor à maternidade e à paternidade, no que respeita à vida familiar e muito especialmente à educação dos filhos» (D.A.R. n.º 107, de 24.06.1982; p. 4411).

Quando Teresa Ambrósio foi eleita, a Constituição tinha acabado de ser adoptada; estava a entrar em vigor. Constituição que consolidou a oportunidade da democratização da sociedade portuguesa. A democracia e o exercício completo da cidadania são estruturantes da intervenção parlamentar de Teresa Ambrósio, como já referimos. Identifica e propõe abordagens várias e medidas que possam contribuir para a promoção da cidadania nas várias áreas de intervenção política: na educação, na saúde, na economia, mas também quando questiona as prioridades políticas dos governos e sua consubstanciação orçamental, ou quando intervém na revisão constitucional. Recusa a demagogia. Procura fundamentar as suas propostas quer em estudos que promove e coordena, quer no diálogo e na concertação com os actores pertinentes em cada caso. Seguiu um estilo «informativo, transparente e esclarecedor»². Tinha uma perspectiva política exigente e ética; afirmou em plenário, respondendo a um deputado: «aqui só posso reconhecer deputados que estão na sua função política» (D.A.R. n.º 33, de 23.10.1976; p. 968). Tinha uma visão global e de futuro da sociedade que antecipou.

² In *As Mulheres Deputadas e o Exercício do Poder Político Representativo em Portugal do Pós-25 de Abril aos Anos Noventa*, Maria Amélia Clemente Campos, Afrontamento, Coleção Parlamento, Porto, 2002, p. 298.

Presidente do Conselho Nacional de Educação

Guilherme d'Oliveira Martins

Antes de Tudo, as Pessoas...

Teresa Ambrósio é uma referência da recente história da Educação em Portugal uma vez que, a partir da sua experiência científica e da sua vivência cívica, nunca deixou de pensar a sociedade portuguesa a partir das suas responsabilidades formativas. O testemunho que aqui deixo é de um convívio intelectual que mantive com a Teresa ao longo de cerca de trinta anos.

Conheci-a na SEDES e na Assembleia da República e depois esse relacionamento fortaleceu-se através do encontro com grandes amigos comuns – entre os quais me permito destacar José Pedro Martins Barata. Foi esse conhecimento que me levou a recorrer muitas vezes à Teresa quando representei a SEDES no Conselho Nacional de Educação, primeiro, e quando estive na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, sendo chamado a intervir mais activamente no mundo da Educação.

O nosso relacionamento foi sempre de grande informalidade e sempre de uma inequívoca cumplicidade humana. Para a Teresa, a Educação ultrapassava em muito os aspectos académicos, científicos e técnicos, que ela dominava muito bem. Não foi sobre eles que mantivemos um intenso diálogo até ao dia em que nos deixou inesperadamente mas sim sobre a dimensão política e cívica do acto educativo. O seu pensamento político centrava-se numa visão baseada na pessoa humana e, se se notava bem a influência de ideias do «planeamento» dos anos 50 que, a certa altura, passaram a ser lidas de forma adulterada, rígida e formalista, a verdade é que Teresa Ambrósio recusou sempre a tentação de se fechar numa «lógica planeadora», antes procurando sempre abrir novos horizontes, que o pensamento complexo do grupo animado por Edgar Morin veio enriquecer.

A ideia original de «planeamento» está no cerne do moderno Estado social e na base da construção da Comunidade Europeia. Desde Henri de

Man a Jean Monnet, passando por François Perroux, mas também por Michel Crozier, o certo é que «planear» pressupunha antecipar, prevenir, acompanhar, definir metas, avaliar e compreender que no eixo da sociedade moderna está a criação efectiva de espaços de liberdade e de responsabilidade. Era assim que a «sociedade aberta» deveria estar na primeira linha das preocupações da vida democrática. E recordo-me, nas nossas conversas, de dizermos que, se há área onde a ideia de «planear» a sociedade aberta tem de se pôr de modo natural essa é a da Educação e da Formação. Temos de partir do conhecimento da realidade. E se sabemos com antecedência quantas crianças nascem e quais as pessoas necessitadas de formação, aí temos um domínio natural para prever, para antecipar, para definir os objectivos e metas. No entanto, o que mais apaixonava Teresa Ambrósio era a tarefa de educar como despertar das consciências para a liberdade e para a responsabilidade, como ligar os saberes, as atitudes, os comportamentos e os valores, como entender a afirmação de Montaigne segundo a qual «mais vale ter a cabeça bem feita do que a cabeça bem cheia». Isso mesmo fê-la aproximar-se de Edgar Morin, um amigo comum, que há muito tem um especial afecto pelos portugueses, com quem tem estabelecido, ao longo do tempo, laços fortes de colaboração e sobretudo de amizade, desde os momentos heróicos de «O Tempo e o Modo», com António Alçada Baptista e João Bénard da Costa, passando pela «Raiz e Utopia» e por Helena Vaz da Silva e, naturalmente, pelo Centro Nacional de Cultura. E esta aproximação a Edgar Morin centrou-se no reconhecimento da importância da complexidade nas ciências sociais, o que apaixonou a Teresa nos últimos anos da sua vida.

No Conselho Nacional de Educação a sua presidência foi, assim, exercida com uma preocupação permanente de contribuir para uma partilha de reflexões e para o lançamento de pistas inovadoras nos domínios da Educação, da Formação e do Emprego. Por outro lado, a prospectiva era um dos domínios que considerava ser essencial para combater o atraso – uma vez que definindo objectivos, estudando cenários alternativos, comparando soluções, relacionando vários domínios do conhecimento será possível articular os diversos instrumentos e definir prioridades. Daí que muito do trabalho de reflexão e de análise que o CNE realizou, sob a sua presi-

dência, teve presente a necessidade de recorrer aos mais modernos meios de análise dos fenómenos sociais e de preparação das decisões de modo a influenciar positivamente a realidade social – em nome da emancipação pessoal e da realização do desenvolvimento.

Recordo bem uma longa conversa que tivemos, em Março de 2000, aquando da realização do Conselho Europeu, no qual foi adoptada a Agenda de Lisboa. Pela primeira vez a Educação, a Formação e o Emprego eram vistas de um modo articulado, no seio da União Europeia, com objectivos quantificados, tendo como finalidade garantir que a competitividade e a coesão social, a concorrência e a inovação, a criatividade e o conhecimento se possam desenvolver, complementar e articuladamente. É certo que haverá sempre muito trabalho a realizar a fim de que a competitividade baseada no conhecimento se pudesse concretizar. Daí que muitas das dificuldades sentidas desde 2000 não devam constituir argumento para hesitar ou desistir, e lembro-me que Teresa Ambrósio antecipou esses problemas, mas não teve dúvidas em afirmar que a Estratégia de Lisboa era indispensável. Se era certo que teria de ser ajustada e aperfeiçoada, a verdade é que seria a única forma de garantir a realização dos objectivos fundamentais da União Europeia: segurança e paz, desenvolvimento sustentável e diversidade cultural. Por outro lado, o Estado social não pode continuar a ser uma estrutura defensiva e proteccionista, mas terá de ser uma realidade pró-activa baseada no capital humano e social e na economia do conhecimento.

A União Europeia não pode, no fundo, ser uma realidade centralizada, burocrática, distante dos cidadãos, deve apresentar metas e objectivos compreensíveis e próximos das pessoas. E só a Educação e a Formação, segundo o repetido paradigma de uma construção «ao longo da vida», pode vir a tornar-se um verdadeiro factor mobilizador da economia e da sociedade. A Ciência e a Comunicação ligam-se naturalmente à Educação e à Cultura, a abertura de horizontes tem de se fazer não com programas teóricos ou abstractos, mas com projectos concretos, envolvendo instituições de ensino e de formação de diferentes graus, instituições científicas de diversas áreas e países, que, de modo responsável, com rigor, disciplina, exigência e recorrendo a mecanismos e instituições fiáveis de avaliação,

possam realizar a ambição do desenvolvimento económico, social e cultural. E desenvolvimento não se confunde com mero crescimento económico, nem investimento orientado para a realização do desenvolvimento humano pode ser confundido com mera despesa pública. E o atraso português deveu-se, tantas vezes, à fragilidade dos programas, ao mero mimetismo, em lugar da realização de uma ética de responsabilidade capaz de incorporar a convicção e imaginação, a criatividade e o rigor do trabalho.

Quando ainda se falava pouco do «desenvolvimento humano» ou de «capital social», Teresa Ambrósio já se dedicava à reflexão e à investigação centradas nessas preocupações fundamentais. Daí a sua capacidade premonitória, quando, em 1982, se introduziram (por sua influência decisiva) alterações na Constituição da República para entender que a «escola pública» tinha de se inserir num conceito alargado de «serviço público de educação» e numa ideia fecunda de «liberdade de ensinar e aprender» – sem as tentações dos radicalismos ideológicos. O Estado teria de manter um papel fundamental no serviço público de Educação, mas não único. Daí a necessidade dessa função ser complementada e aperfeiçoada. Por isso, Teresa Ambrósio defendeu (e teve influência decisiva como legisladora no novo ordenamento jurídico da democracia) que a iniciativa educativa não pública não deveria ser meramente supletiva. Em nome do pluralismo democrático e da complementaridade de iniciativas foi fundamental pôr a tónica na liberdade de ensinar e aprender. Sobre este tema, não esquecerei, aliás, o apoio extraordinário que sempre deu ao lançamento do programa da Educação Pré-escolar, cujo sucesso se deveu exactamente à concretização da ideia de complementaridade de iniciativas e de serviço público de Educação e à existência de uma rede integrada.

Olhando os sistemas dos países mais desenvolvidos torna-se óbvio que há três ideias que não podem deixar de ser retidas e preservadas. A primeira é a de que mais do que a lógica de «sistema» devem prevalecer as pessoas concretas integradas na comunidade educativa ou formativa. Com efeito, a **escola** tem uma importância crucial quando falamos de educação – escola como realidade viva ligada à comunidade e à família. A segunda ideia é a de que as redes de educação e formação devem ser integradas –

envolvendo as iniciativas pública, social e privada, mas sempre numa lógica de «serviço público de educação», em nome da defesa e salvaguarda do «bem comum». A terceira ideia tem a ver com a complexidade das sociedades abertas contemporâneas, factor que deve influenciar a educação e a formação – de modo a que o acto formativo seja um acto de educação cívica para a democracia, para a autonomia, para o respeito e para a entreadjuada. Nesta perspectiva, de criação de projectos de reconhecimento da dignidade da pessoa humana, insere-se a exigência cada vez maior com a qualidade, com a comparação de experiências e com a rigorosa avaliação de resultados.

Com as fronteiras abertas, a comparação entrou na ordem do dia, por contraponto a todos os proteccionismos. Por isso mesmo, Teresa Ambrósio, à frente dos destinos do Conselho Nacional de Educação, foi a grande impulsionadora da rede de organizações congêneres – com o objectivo de promover e incentivar a troca de experiências, de incentivar a reflexão internacional e de permitir no contacto além-fronteiras um enriquecimento mútuo das experiências educativas. De facto, cada experiência, cada sistema, cada escola, cada pessoa têm tudo a ganhar se, desde muito cedo, se virem confrontados com o que os outros fazem. As soluções fechadas tendem a empobrecer e a estiolar, soçobrando nas suas soluções e nos seus resultados. Pelo contrário, as soluções abertas confrontam-se permanentemente com desafios novos e com a possibilidade de testarem os estádios em que se encontram e as soluções a que chegam.

Teresa Ambrósio nunca deixou de se confrontar com novos estímulos, por mais exigentes que fossem. E soube sempre aliar o rigor científico e o reconhecimento da importância dos afectos. O que lhe importava, antes de tudo, eram as pessoas – como factores insubstituíveis de liberdade e responsabilidade.